



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002491 LEO 16/11/2023 11:37 *S*

**MOÇÃO nº 566/2023**

MOÇÃO de Pesar à família do Sr. Ademir Martins,  
lamentando seu falecimento.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Ademir Martins, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Ademir Martins,  
lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos,  
desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 16 de novembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas